

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

PROC	NOME / FIRMA	DOCUMENTO
214.256/1997	Izzat do Brasil Ind. e Comércio Ltda	Auto de Infração / Intimação nº 24463
2.509/2003	Meg Crédito Promot. de Vendas Ltda	Auto de Infração / Intimação nº 24464
4.562/2016	HTS do Brasil Com. de Auto Peças Ltda - ME	AI 2577/16, AI 2579/16, AI 2581/16, AI 2583/16 e AI 2585/16
5.697/2008	J. R. Comercial e Serviços Ltda – EPP	Auto de Infração / Intimação nº 24317

Publicado eletronicamente em 24AGO2016

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica as baixas de inscrições **autorizadas**:

PROC	NOME / FIRMA	INSCRIÇÃO / DATA ENCERRAMENTO
6.829/2007	Valdir Alves de Oliveira	39.231, a partir de 21/07/2016

Publicado eletronicamente em 24AGO2016

Inscrições encerradas **EX-OFFÍCIO**, por não ter sido localizado o contribuinte em seu domicílio tributário:

PROC	NOME / FIRMA	INSCRIÇÃO / DATA ENCERRAMENTO
230.748/1998	Damazio Menegon	22.312, a partir de 15/08/2016

Publicado eletronicamente em 24AGO2016

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica aos seguintes contribuintes que não foram localizados em seus respectivos domicílios, sobre as decisões de seus pedidos:

Proc	Nome/Firma	Solicitação	Decisão
4.504/2010	GTLUB Assist. Técnica em Máquinas e Equipamentos Ltda	Cancelamento de ISS	Os valores lançados foram regularizados no sistema
9.251/2011	Reforce Peças Automotivas Ltda – ME	Cancelamento de AI	<b>INDEFERIDA</b> por falta de amparo legal

Publicado eletronicamente em 24AGO2016